

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12A de 01 de dezembro 2020

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 5.341,74**

Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais Setenta e Quatro Centavos

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 5.341,74**

Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais Setenta e Quatro Centavos

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	2.490,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	2.851,74

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12A de 01 de dezembro 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	Total.....	5.341,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
	2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30.00	Material de Consumo	
	0	Recursos Ordinários	5.160,13
	3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
	0	Recursos Ordinários	67,50
	3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
	0	Recursos Ordinários	104,50
	3390.93.00	Indenizações e Restituições	
	0	Recursos Ordinários	9,61
		Total.....	5.341,74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro 2020

HELDER LOPES CAMPOS
CPF 122.710.395-68
PREFEITO